Processo n.º 1977-11.00/13-3

Parecer n.º 353/13 CEC/RS

O Projeto "FESTA DA UVA NA ALEGRIA DA DIVERSIDADE

30ª EDIÇÃO" é aprovado.

1 – O projeto "FESTA DA UVA - NA ALEGRIA DA DIVERSIDADE 30ª EDIÇÃO" foi encaminhado ao Conselho no dia 23/08/2013 e a esta Conselheira Relatora no dia 26/08/2013, após ter sido diligenciado pela SEDAC no dia 18/07/2013 e ter procedido às correções necessárias no dia 02/08/2013. É da área ARTES INTEGRADAS. Prevê a realização de uma programação cultural de artistas locais e regionais na 30ª Festa da Uva, do dia 08/02/2014 ao 09/03/2014, em Caxias do Sul (RS), no Parque Mário Bernardino Ramos. O proponente é Comissão da Festa da Uva e Feira Agro-Industriais, e o contador é Anselmo Francisco Berwanger.

O projeto está solicitando o apoio do Pró-Cultura no valor de R$ 773.829,00, sendo 24,42% do valor total. Está solicitando ao MinC R$ 1.794.941,00, e as receitas previstas com a comercialização de serviços são R$ 600.000,00. O valor total do projeto é de R$ 3.168.770,00.

Segundo o proponente, a Festa Nacional da Uva de Caxias é um dos eventos mais antigos do país, uma manifestação popular que já tem 83 anos de trajetória. Em 1931, quando foi organizada a primeira Festa da Uva, com o objetivo de celebrar a vindima, não se imaginava que a iniciativa iria se tornar um evento marcado por uma trajetória que, hoje, pode-se dizer que faz parte da história da cidade. Oitenta e três anos se passaram, e a festa, que começou reunindo os vinicultores em torno da exposição de uvas, hoje acolhe cerca de um milhão de visitantes que chegam a Caxias do Sul atraídos pela diversidade das atividades culturais que tradicionalmente são o ponto alto da festa. Em meio às atrações típicas dos colonos, a arte e as mais diversas formas de expressão ganharam seu espaço e os palcos. O projeto tem por objetivo realizar atividades culturais, valorizar e promover a cultura local. Na 30ª Festa Nacional da Uva serão realizadas 335 apresentações de dança, teatro, circo, música erudita e instrumental. Serão mobilizados cerca de 600 artistas em torno de três palcos e seis cenários temáticos.

Pró-cultura RS

É o relatório.

2 – O projeto está bem estruturado e suficiente quanto às informações prestadas. Está adequado em relação às metas e aos objetivos propostos, apresenta atividades culturais, reúne equipe qualificada, apresenta os currículos e cartas de anuências em anexo.

O projeto será realizado em três meses. O prazo é curto para um evento desse porte. O relatório de atividades apresentado nas metas informa as seguintes atividades: 18 apresentações de Grupos de dança Étnicos e Folclóricos; 3 apresentações de peças de teatro tradicional; 4 intervenções de Teatro de abordagem com bonecos gigantes; 22 intervenções de Arte Circense; 238 intervenções de Esquetes teatrais; 2 apresentações de Tenores; 2 apresentações Musicais de Instrumental de câmara; 11 Shows Tradicionalistas e Regionais; 20 apresentações de Saxofonistas; 3 Concertos com Orquestra; 7 Cenários temáticos e 21 apresentações Corais. Ao todo serão 600 artistas envolvidos, com contratação de 12 gestores profissionais da área.

O projeto tem por objetivo mostrar ao público a diversidade cultural que existe no Rio Grande do Sul e desta forma valorizar a cultura local e regional, sendo o foco principal da programação cultural do evento. Para isso está previsto um cronograma de apresentações com diversos segmentos artísticos, com o intuito de difundir a arte e mostrar aos visitantes o talento e a produção cultural desenvolvida no Rio Grande do Sul. Desta forma, pretende-se mobilizar grupos de danças étnicas e folclóricas e valorizar artistas das artes cênicas e da música, reunindo todos os segmentos em torno de uma vitrine cultural capaz de dar visibilidade aos artistas de todas as camadas sociais, de amadores a profissionais.

O evento será realizado no Parque Mário Bernardino Ramos. O proponente não informa sobre acessibilidade, apenas constam em anexo as imagens do local. No entanto, através de pesquisa no site da Prefeitura de Caxias do Sul e no site do jornal Gazeta de Caxias, constatou-se que o Parque de Eventos é considerado referência em acessibilidade, contemplando as medidas de acessibilidade conforme definidas em legislação

específica e de acordo com a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Em relação à democratização de acesso, o proponente informa um plano de distribuição, conforme rege o Art. 12 da IN nº 01/SEDAC/2013, assim realizado: 15.000 ingressos para SEDAC; 15.000 ao patrocinador; 30.000 para distribuição gratuita a critério do Ministério da Cultura e 15.000 para a Fundação Caxias. A programação cultural, incluindo as atrações propostas neste projeto, não conta com receita direta. Para assistir às apresentações e atividades culturais, o público pagará para ter acesso ao Parque. O valor da venda do ingresso será, de segunda a sexta-feira, R$ 7,00, e sábado e domingo o valor de R$ 10,00. Com uma estimativa de venda no valor total de R$ 600.000,00, valores estes destinados a cobrir despesas com a infraestrutura do evento, que acontece em uma área de 40 hectares, sendo 30 mil metros de área coberta. A estratégia de divulgação contempla: projeto de comunicação visual; confecção de material gráfico; divulgação nacional; publicação de anúncios em jornais e revistas; veiculação de mídia de TV e rádio; veiculação de mídia externa. Desta forma, o evento apresenta repercussão local, regional e nacional. Com relação ao material de divulgação, o proponente deverá cumprir o determinado pelos Artigos 26 e 27 da I.N nº 01/SEDAC/2013.

O projeto contribui para o alcance dos objetivos da Lei 13.490/2010 e para o desenvolvimento da área ou segmento cultural em que se insere o projeto.

Os custos previstos estão em acordo com valores médios praticados no mercado regional. O valor total é de R$ 3.168.770,00, e a estimativa de público a ser atingido nas apresentações é de 150.000 pessoas, apresentando um valor aproximado de R$ 21,00 por pessoa.

Ressaltamos que a análise técnica deteve-se nas informações disponibilizadas no projeto, sendo estas de inteira responsabilidade do proponente.

3. Em conclusão, o projeto “FESTA DA UVA - NA ALEGRIA DA DIVERSIDADE 30 ª EDIÇÃO” é aprovado em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos no valor de até **R$ 773.829,00** (setecentos e setenta e três mil e oitocentos e vinte nove reais) do Sistema Unificado e Fomento às Atividades Culturais – PRÓ-CULTURA. No entanto, condicionamos a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios no local do evento.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2013.

Adriana Donato dos Reis

Conselheira Relatora

Pró-cultura RS